ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA Nº 09/2000

Faculta gozo de Licença Prêmio a servidor da Câmara Municipal.

Ver. Nico Stefenon, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o caput do artigo 93 da Lei 732/90,

RESOLVE

FACULTAR ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 8, classe C, gozo de Licença Prêmio pelo decurso de quinquênio de serviço público prestado ao Município, computado no período de 03 (três) de setembro de 1995 a 02 (dois) de setembro de 2000, conforme prescreve o artigo 93 da Lei 732/90.-

Agudo, 11 de setembro de 2000.

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Léo Annunciação
Secretário